

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a análise técnica conclusiva constante nos autos, bem como o atendimento ao PARECER REFERENCIAL Nº 004/2025/CMPP/PG, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Ponta Porã/MS e a empresa MKJ ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.180.813/0001-76, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil destinados ao suporte técnico aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS nas áreas de planejamento orçamentário, execução orçamentária, finanças, contabilidade, patrimônio, estudos técnicos e análise de limites constitucionais, dentre outras atividades correlatas.

Art. 2º PUBLICAR, O presente aditivo que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 09 (nove) meses, compreendendo o período de 27 de maio de 2026 até 27 de fevereiro de 2027, mantendo-se as demais condições anteriormente pactuadas, inclusive o valor mensal do contrato em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando o valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) pelo período prorrogado.

Art. 3º PROVIDENCIAR, caso preenchidos os requisitos contratuais e legais, a posterior formalização de apostilamento para aplicação de eventual reajuste contratual previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 007/2025, nos termos do artigo 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º DETERMINAR ao Agente de Contratação a elaboração do respectivo Termo Aditivo, bem como a adoção das providências necessárias à publicação do ato e demais atos subsequentes.

Ponta Porã/MS, 26 de maio de 2026.

JELSON BERNABÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 003/2025

Inexigibilidade nº 001/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2025

DAS PARTES:

Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS, CNPJ Nº 03.569.878/0001-30

Contratada – MKJ ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.180.813/0001-76

Fiscal do Contrato: FERNANDA DE OLIVEIRA PALERMO, Diretora Financeira

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil, para orientar e auxiliar os vereadores e técnicos da Câmara Municipal de Ponta Porã nas áreas de: planejamento orçamentário, execução orçamentária, finanças, contabilidade, patrimônio, estudos técnicos, análise de limites constitucionais, dentre outras atividades correlatas.

Da vigência: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 007/2025 prorrogado por mais 09 (nove) meses, a partir de 27 de maio de 2026 até a data de 27 de fevereiro de 2027.

Do reajuste: A CONTRATADA apresentou pleito de reajuste tempestivamente através de Ofício, de acordo com a Cláusula Décima Segunda que se encontra pendente de análise, não operando qualquer preclusão em relação a tal direito após a prorrogação da vigência contratual.

Dos valores: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor mensal do contrato será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando o valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.35-01 – Serviços de Consultoria – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

Fundamento Legal: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 27 de maio de 2026.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação

Portaria

PORTARIA N.º 209/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Campo Grande - MS do vereador **Carlos Alexandre Bordão**, matrícula 299, CPF nº 827.555.581-72, cargo Vereador desta casa de leis, com respaldo na Lei nº 94.528 de 2022, Art.6º, I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa nº 019/2026 referente ao dia 28 e 29 de maio de 2026, perfazendo um total de 01(Uma diária) no valor unitário de R\$ 1.066,57(Hum mil, sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), o referido se fará presente ao 1º Seminário Construindo a Sustentabilidade na Gestão Pública no Tribunal de Contas do Estado, com público alvo Prefeitos, Presidentes de Câmaras e servidores do TCE-MS, na data de 29 de maio de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 28 de maio de 2026.

Ponta Porã, 27 de maio de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 210/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 30(Trinta) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 28 de maio de 2026 até 26 de junho de 2026 a servidora: **Edina Maria Carminati** – Diretor das Comissões Parlamentares, matrícula 222.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 28 de maio de 2026.

Ponta Porã, 27 de maio de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367